



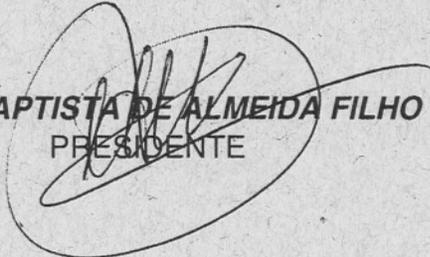
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 463 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**RETIFICAR** o Ato nº 433, de 05/09/2007, para considerar excluída a seguinte parte do texto: “sem prejuízo do exercício das funções de auxílio à Presidência deste Tribunal”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO  
PRESIDENTE